



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO Nº 7.125/2020

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA TRAVESSA MATRIZ Nº 1301, BAIRRO: CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSB.

PARECER CONTROLE INTERNO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200969.

Em cumprimento à determinação contida no Parágrafo Único do art. 10 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **processo eletrônico nº 005862/2025**, referente a **Dispensa de Licitação nº 7.125/2020**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA TRAVESSA MATRIZ Nº 1301, BAIRRO: CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSB, bem como a **Minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200969**, originária do Processo Licitatório mencionado, que tem por objeto a **renovação de contrato por mais 02 (dois) meses consecutivos**, contados a partir do dia **19 de junho de 2025** até o dia **19 de agosto de 2025**. No valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), nos termos do Art. 51, da Lei nº 8.245/91. Conforme estabelecido na minuta do aditivo em anexo.

Ressalta-se, que as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, serão custeadas por meio da seguinte dotação orçamentária:



Sistema de Controle Interno - SCI

DESCRIÇÃO
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0064.2.117 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.14 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS FONTE DE RECURSO: 15001002

O juste refere-se ao contrato celebrado pela LOCATARIA – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26 com a LOCADORA – pessoa física **MARTA SOLANGE DE ALMADA AMIM**.

Outrossim, a **Minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200969** está devidamente formalizada, atendendo às exigências legais e cumprindo os requisitos mínimos estabelecidos para o referido aditamento. Destacam-se, entre os documentos anexos, o ofício nº 862/2025-GAB/SEMUSB, o ofício nº 861/2025 (interesse em renovar), o aceite da locadora, o parecer jurídico nº 246/2025/PGM/PMB, bem como a própria minuta do 5º Termo Aditivo ao contrato. Dessa forma, encontra-se, até o momento, apta a produzir seus efeitos para a municipalidade.

Vale ressaltar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno considera que, estando devidamente cumpridos os procedimentos previstos no Termo Aditivo supracitado, o qual se encontra formalmente em ordem e observando as normas estabelecidas nos Diplomas Licitacionais, bem como sendo justificada a regularidade da minuta de aditivo para a renovação da vigência referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA TRAVESSA MATRIZ Nº 1301, BAIRRO: CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSB, **manifesto-me favoravelmente à**



Sistema de Controle Interno - SCI

ratificação do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20200969, oriundo da Dispensa nº 7125/2020, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições já estabelecidas no contrato originário, caso assim seja do interesse público.

Barcarena-PA, 06 de junho de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0029/2025- GPMB